

Art. 2º - Fica estabelecido que o reajuste foi de 4,4% (por cento) do acumulado do INPC sobre a UFM anterior que correspondia a R\$ 11,50 (Onze Reais e Cinquenta Centavos), conforme os Artigos – 490 e 492 da Lei 293/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 14 de janeiro de 2015.

ANTONIO MARES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudio Sabino da Silva

Código Identificador:9638A4F6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CHAMADA PUBLICA 001/2015-000010

Município de rio Maria através da comissão permanentes de licitação comunica que realizara chamada publica 001/2015-000010 em comprimento a lei 11.947/09 para contratação de gêneros alimentícios (merenda escolar) provenientes de pessoas físicas escritos em DAP. Fará realizar no dia 16 de fevereiro as 08h00min. Informações e retirada do edital na prefeitura municipal no departamento de licitação.

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:C0516A84

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 0121/2015

DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0080/2015–SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JANIÉL SANTOS CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para transportar paciente, à cidade de Belém-PA, nos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:45242B0D

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 0122/2015

DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em de 30 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C953BED5

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 0123/2015

DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0089/2015–SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JANIÉL SANTOS CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para transportar paciente, à cidade de Belém-PA, no dia 30 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.